

LEI N°. 2.348/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020

"DENOMINA DE ALEXANDRA SANTA'ANA BATISTA O CANIL, LOCALIZADO NO PARQUE AREÃO - BAIRRO SATÉLITE."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Alexandra Santa'ana Batista o canil, localizado no Parque Areão - Bairro Satélite.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 21 de maio de 2020.

simone Carvalho Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e um dias do mês de maio de 2020.

Eduardo Bastos Assessor de Governo Interino